



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1377, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional n° 101.568, CPF: 122.755.651-91, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	CATALÃO - GO	23/10/2017		R\$ 40,00
	CAMPO ALEGRE - GO	24/10/2017		R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	25/10/2017		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE - GO	26/10/2017	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 170,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal